

Ata n.º 09/2015

**Ata da Reunião Extraordinária realizada no
dia 13 de abril de 2015**

Aos treze dias do mês de abril do ano dois mil e quinze, no edifício-sede do Município, na sala de reuniões da Câmara Municipal, **teve lugar** nos termos do art.º 41.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a **reunião extraordinária, da Câmara Municipal**, a qual foi presidida pelo **Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota, Presidente da Câmara Municipal**, encontrando-se presentes o **Sr. Vice-Presidente** Dr. Luís Gaiolas e os **Senhores Vereadores** Dr. Ricardo Colaço, Dr. João António Palma e Sr. António Sebastião. -----

Esteve igualmente presente, para **secretariar a reunião**, Carla Maria Moiteiro Lima, Assistente Técnica. -----

A **ordem do dia**, da presente reunião, foi comunicada por correio eletrónico, nos termos da deliberação de 25.OUT.2013, cujo teor se transcreve: -----

ORDEM DO DIA:-----

A.1 - Apreciação e deliberação de proposta sobre gravação das reuniões da Câmara;

A.2. - Apreciação e deliberação de proposta sobre o envio para o Ministério Público e outras entidades, para a competente investigação e esclarecimento, processo relativo às declarações do Presidente ao Diário o Alentejo, sobre as suas suspeitas de sabotagem na água de abastecimento público na vila de Almodôvar. -----

ABERTURA:-----

Às **dezasseis horas e dez minutos**, o Sr. Presidente declarou **aberta a reunião**, tendo a Câmara iniciado a apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia. -----

A.1 - PROPOSTA SOBRE GRAVAÇÃO DAS REUNIÕES DA CÂMARA:-----

O Senhor Presidente submeteu à apreciação a **Proposta** apresentada pelo Movimento de Cidadãos "*Independentes por Almodôvar*", cujo teor se transcreve: -----

"PROPOSTA-----

Considerando que:-----

- *As atas da reunião de Câmara são um documento em que se relata por escrito a ocorrência de reuniões e tudo o que de relevante nelas se tiver passado,*-----

- *A ata constitui um requisito de eficácia dos atos administrativos do órgão colegial Câmara Municipal, que são praticados oralmente e que são o único meio de prova das decisões tomadas na reunião*-----

- *As atas das reuniões da Câmara Municipal ainda que de forma sintética e resumida devem claramente espelhar e patentear os vários pontos, assuntos e temas, que constituem as propostas e intervenções dos vários eleitos que fazem parte do órgão Câmara Municipal,*-----

- *Que os assuntos e os temas incluídos na ordem de trabalhos revestem um caráter técnico complexo,*-----

- Que as intervenções, análises e propostas dos eleitos que sobre eles versam, para além de um conteúdo técnico, se caracterizam também por uma extensa análise de natureza política,-----

- Que esses conteúdos e análises são orais e na grande maioria das vezes, não tem suporte escrito, inexistindo qualquer documento que os explicita,-----

- Que a situação atrás descrita dificulta e complica grandemente, o trabalho do secretariado nas reuniões de Câmara, porquanto não é humanamente possível, nem exigível, que possa apreender plenamente as expressões e os conteúdos das múltiplas intervenções dos eleitos naquele órgão, realidade que pode conduzir a lapsos e involuntárias omissões na elaboração das atas.-----

- Que é imperativo legal e desejável, que atas reflitam fidedignamente, as propostas e os conteúdos das intervenções daqueles que fazem parte do órgão -----

- Que as tecnologias existentes e disponíveis na Câmara Municipal, permitem com toda a facilidade e acessibilidades a gravação das reuniões da Câmara Municipal, aliás à semelhança daquilo que se faz no órgão Assembleia Municipal-----

- Que a gravação destas reuniões, não só facilita e simplifica o trabalho do secretariado, mas sobretudo contribuirá para uma melhor qualidade técnica daqueles documentos, que por lei são publicitados, visando essa publicitação, não só o conhecimento público das decisões, mas também o conteúdo das propostas e a qualidade das intervenções dos eleitos que compõem os órgãos, sendo por essa via a ata um instrumento ao qual estão subjacentes os princípios da legalidade, da prossecução do interesse público de que são corolário o dever de transparência e o direito à informação de todos os munícipes-----

Propõe-se que reuniões de Câmara sejam gravadas, servindo a sua gravação como suporte e instrumento de trabalho para a elaboração das atas das reuniões.” -----

Prosseguindo o **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores do IPA para introduzir o assunto.-----

Usou da palavra o **Sr. Vereador João António Palma** e referiu que a proposta apresentada está suficientemente fundamentada para que possam votar, pois não faz sentido que a Câmara tenha todos os meios técnicos ao seu alcance para que as reuniões sejam gravadas e não o faça. Não há necessidade de haver depois qualquer tipo de dúvidas do que foi dito e se consta ou não na ata. -----

É relevante e fundamental que haja uma deliberação para que a partir de agora as reuniões sejam gravadas e esta gravação sirva de instrumento de trabalho ao secretariado. Visa evitar contradições, e saber se as declarações que são proferidas estão na ata, ou possam, por lapso ou omissão, não constar do teor da mesma.-----

O **Sr. Vereador António Sebastião** disse que haveria uma maior segurança para todo o executivo na feitura da ata. Relembra que nos últimos tempos, neste executivo, as coisas têm decorrido da forma conhecida e por isso mesmo exigem maior cuidado naquilo que é escrito e julga que o mais lógico é que as reuniões sejam gravadas à semelhança das da Assembleia, faz todo o sentido. -----

Apreciada a matéria, o **Executivo, por maioria**, com três votos **contra** do Sr. Presidente, do Sr. Vice-Presidente e do Sr. Vereador Ricardo Colaço, **deliberou:** -----

Rejeitar a proposta apresentada pelos Srs. Vereadores do IPA, e desta forma, **rejeitar a gravação das reuniões de Câmara.**-----

DECLARAÇÕES DE VOTO: -----

O Sr. Vereador Ricardo Colaço, produziu a seguinte declaração de voto: -----

“Voto contra no sentido em que se esta proposta fosse de interesse para o IPA, já tinham tido tempo, em 12 anos, e nunca o propuseram.-----

Na minha opinião o que deveria ficar decidido é que na próxima alteração ao Regimento da Câmara, ficasse acordado a introdução desse ponto.”-----

O Sr. Vice-Presidente, produziu a seguinte declaração de voto: -----

“Voto contra, em primeiro lugar é um assunto que a meu ver nem justifica uma reunião extraordinária. Foi elaborado o Regimento, discutido e aprovado e a questão na altura nem foi levantada, não me vou debruçar sobre o passado, se deveria ser alvo de gravações, não foi o entendimento na altura. Apraz-me registar que todas as atas do mandato atual têm sido aprovadas, salvo erro à exceção de uma ou duas, por unanimidade e nunca foram motivo de comentários acerca do seu conteúdo que reproduziu de forma fiel aquilo que aqui foi tratado.”-----

O Sr. Vereador António Sebastião, produziu a seguinte declaração de voto: -----

“A votação da maioria na Câmara, PS/PSD, sobre esta matéria não constitui surpresa nenhuma, era uma situação que esperava que acontecesse desta forma e, vem provar que a nossa posição, já expressa em reunião de Câmara, e até em documento por nós tornado público, que esta é uma matéria que teria este desfecho independentemente de algum incómodo manifestado pelo vereador do PSD sobre o citado documento público.

O referido vereador teve agora a oportunidade de votar de uma outra forma, mas conforme se tinha dito e se esperava isso não aconteceu.-----

A questão aqui não tem nada a ver com o conteúdo do Regimento das reuniões de Câmara, o Regimento define um conjunto de regras, as atas devem ser o mais fieis possível daquilo que se passa, e o que temos aqui, é uma proposta que pretendia criar um instrumento, para que essa situação acontecesse.-----

Não está em causa o profissionalismo de quem elabora as atas nem a boa vontade de todos os vereadores, na produção de documentos com qualidade, trata-se de uma forma de suporte que facilitava quem elabora as atas e trazia mais segurança a tudo o que é dito durante as reuniões do executivo.-----

Lamento que esta situação não tenha sido votada favoravelmente e julgo que quem tem responsabilidades e sabe o que está aqui a fazer não teria qualquer receio que as suas posições fossem gravadas e servissem de memória futura.”-----

O Sr. Presidente, produziu a seguinte declaração de voto: -----

“Em primeiro lugar, esta reunião não era necessária. Só foi pedida pelos Srs. Vereadores do IPA porque querem ter razões para fazer “tralha” e “política baixa”, algo que não espanta pois os Srs. Vereadores estão a habituar-nos a esse tipo de politiquices, sem conteúdo.-----

Assim, esta reunião é mais uma perda de recursos financeiros e de recursos humanos em volta de um assunto que só serve para os Srs. vereadores do IPA alimentarem o seu ego e se manterem a ser comentados na opinião pública, que certamente vai saber distinguir entre os assuntos lógicos e aqueles que são perda de tempo.-----

O que me espanta não é essa necessidade de ter motivos para não serem esquecidos. Espanta-me que estejam ambos tão confusos sobre esta matéria, e que principalmente o Sr. Vereador António Sebastião, ainda precise de utilizar estes assuntos para ter motivos de discussão, quando seria bem mais importante se utilizassem o tempo das reuniões para coisas uteis e que estivessem ao lado do executivo nos contributos que fossem positivos, contribuindo assim para o futuro do nosso concelho. Mas preferem a política de casos e de assuntos mortos para se irem mantendo vivos. São opções de fazer política que infelizmente ainda existem, e que nós achamos que deve ser dado o respetivo descredito. -----

Analizando e comentando o assunto desta reunião, e sobre o primeiro ponto, devo relembrar que na prática, o vosso pedido para gravação de reuniões, corresponde a uma alteração do regimento da câmara. Assim, não entendo como é que os Srs. vereadores, e principalmente o Sr. vereador António Sebastião, depois de ter feito tantos anos parte de diversos partidos políticos em Almodôvar, desde o PCP ao PSD e até candidaturas como Independente, depois de ter sido tantos anos oposição, depois de ter sido vereador e depois de 12 anos como presidente, nunca se ter lembrado de incluir no regimento a proposta de gravação de reuniões. Relembro também que há cerca de um ano atrás, foi alterado o regimento das reuniões e nunca foi sequer abordado esse assunto. -----

Assim, apesar do Sr. António Sebastião querer dar a ideia de que o que se diz nas reuniões não é reproduzindo nas ATAS, eu acho que existe alguma dificuldade da parte do Sr. vereador em memorizar os assuntos e fica confuso com os mesmos, pois não me parece que a razão seja não confiar no trabalho da assistente Carla Lima até porque, tem sido provado que o trabalho da técnica é exemplar e reconhecido pelos Srs. vereadores, pois todas as ATAS, com uma única exceção, tem sido aprovadas por unanimidade. Por essas razões, vou votar contra a proposta.”-----

O Sr. Vereador João António Palma, produziu a seguinte declaração de voto: -----

“Não me surpreende o voto contra relativamente à proposta. É de salientar que a proposta não tem a ver com Regimento nem com alterações, mas trata-se simplesmente da utilização de um suporte técnico normal nestas reuniões, um instrumento de trabalho que garanta facilidade a todos os membros. -----

Também seria um instrumento de trabalho, uma valia para quem tem o dever a obrigação e o trabalho de elaborar as atas, sendo diferente tomar notas de tudo o que é dito e que por vezes tem de recorrer a nós para confirmar, quando as próprias pessoas que proferem as declarações, não se lembram já claramente do que foi dito, fazendo por isso todo o sentido gravar. Não tem nada a ver com o passado, não vejo a razão para votarem contra se não o receio que fique gravado e que seja referido em ata algumas irresponsáveis e irrefletidas declarações -----

Não se passou nas reuniões de Câmara mas já se passou noutras situações, designadamente quando o Presidente fez declarações a um jornal regional e quando confrontado com o que proferiu à órgão de comunicação social, elaborou um comunicado, que colocou no site a Câmara, a desmentir o que teria dito ao jornalista e dar o dito por não dito. O que obrigou o jornalista a desmentir aquele comunicado com um editorial pouco abonatório acerca da idoneidade do Sr. Presidente da Câmara. -----

É uma das razões que fundamentam a apresentação desta proposta -----

Considero o voto contra, um problema de responsabilidade, o receio de assumir e ficar documentado aquilo que possam proferir.-----

Lamento que não sejam capazes de assumir as suas responsabilidades com as declarações que proferem, lamento que a proposta não tenha sido aprovada.”-----

A.2. - PROPOSTA SOBRE O ENVIO PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO E OUTRAS ENTIDADES, PARA A COMPETENTE INVESTIGAÇÃO E ESCLARECIMENTO, PROCESSO RELATIVO ÀS DECLARAÇÕES DO PRESIDENTE AO DIÁRIO O ALENTEJO, SOBRE AS SUAS SUSPEITAS DE SABOTAGEM NA ÁGUA DE ABASTECIMENTO PÚBLICO NA VILA DE ALMODÔVAR. -----

O Senhor Presidente submeteu à apreciação a **Proposta** apresentada pelo Movimento de Cidadãos “*Independentes por Almodôvar*”, cujo teor se transcreve: -----

“PROPOSTA -----

Considerando a entrevista dada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, ao jornalista Paulo Barriga, publicada na edição do Jornal, Diário do Alentejo do passado dia 6 de Março, na qual, aquando questionado pelo Sr. Jornalista, sobre o aparecimento da bactéria Legionella na rede pública de abastecimento de águas de Almodôvar respondeu que:

“(...) A bactéria foi detetada nitidamente nas barragens de abastecimento aos depósitos de Almodôvar”-----

“Sendo uma bactéria que se desenvolve no Verão ela voltou a aparecer em Almodôvar em Janeiro, um dos meses mais frios”.-----

“Tenho as minhas suspeitas e tenho esse direito enquanto responsável pela autarquia e responsável pelo bem estar de todos os cidadãos de Almodôvar.”-----

“A bactéria teve origem nas barragens das responsabilidades das Águas Públicas do Alentejo”-----

“Passados dois meses e meio sem haver qualquer indício de legionella, no mês mais frio do ano, quando nunca se esperaria que esta bactéria se desenvolvesse ela volta a aparecer.”

“Dai a minha suspeita fundada ou /infundada, não sei; não me compete a mim averiguar essa parte”-----

“Suspeito que exista alguma sabotagem, não sei como, não sei quem, não me compete a mim detetar”-----

Considerando que do teor das supra transcritas declarações, se extrai e clara e inequivocamente, que o Sr. Presidente da Câmara Municipal, suspeita e porventura terá conhecimento de factos passíveis de constituir crimes graves, com consequências nefastas e imprevisíveis para a saúde pública, integridade física individual e coletiva de todos os Almodovarenses, aptos a pôr em causa a sua saúde e a própria vida e que acarretam em si mesmo, questões de segurança coletiva, danos graves de natureza ambiental, bem como de natureza patrimonial.-----

Considerando que as mencionadas declarações, com ampla divulgação através dos meios de comunicação, causaram alarme público e social em toda a população de Almodôvar com consequências inevitáveis, para paz, segurança e tranquilidade pública de todos os Almodovarenses.-----

Considerando que é dever, e mais do que isso, obrigação, do Sr. Presidente da Câmara, dar conhecimento, comunicar e denunciar às autoridades com competência para tal, de factos de que suspeita ou tenha conhecimento, passíveis de constituir crimes que atentem contra a saúde e contra a vida dos Almodovarenses, tanto mais quando é o responsável máximo da entidade que distribui, fornece e faz a cobrança da água pública de abastecimento aos

Almodovarenses, acrescentando a isso que participa no capital social da Empresa Águas Públicas do Alentejo que fornece a água em alta a Almodôvar.-----

Propomos que a Câmara Municipal delibere denunciar estes factos às autoridades competentes para a sua investigação, designadamente, Ministério Público, Polícia Judiciária, Direção Geral de Saúde, Autoridades de Saúde Pública distritais e concelhia, Entidade Reguladora do Sector, a fim das mesmas de acordo com a lei darem início às competentes investigações.-----

O Sr. Vereador João António Palma explicou que no seguimento de tudo o que se passou sobre esta matéria, o Sr. Presidente tem a obrigação de denunciar às autoridades competentes, os factos de que suspeita ou tenha conhecimento sobre sabotagem com “*Legionella*” na rede pública de abastecimento de água, por se tratar de uma situação grave.-----

As declarações do Senhor Presidente, são claramente reveladoras de que tem conhecimento de factos passíveis de constituir a prática de crimes graves que atentam contra a vida dos Almodovarenses, pois a doença causada por esta bactéria é tão grave que pode levar à morte. Crimes com consequências nefastas contra a Saúde Pública e integridade física da população de Almodôvar.-----

O Senhor Presidente recusa-se sistematicamente a fazê-lo, mas é sua obrigação denunciar às autoridades competentes.-----

Solicitou ao Sr. Presidente que seja consequente e fundamentado junto das autoridades competentes as suas suspeitas.-----

O Sr. Vereador António Sebastião, disse que esta matéria é de responsabilidade, e se deve assumir responsabilmente o que se diz e faz e ainda mais se for num contexto especial. Tivemos um surto de *legionella* no país, um dos mais graves que aconteceram, com ação nociva para as pessoas. Foi um surto a nível nacional e isso trás mais responsabilidades às declarações do Presidente, e mais grave, porque as declarações foram proferidas num órgão de comunicação social.-----

Outro aspeto grave, foi a atitude do Sr. Presidente da Câmara que, se tinha conhecimento de alguma coisa, teria de trazê-lo aos órgãos da autarquia enquanto Presidente do Município. Teve a oportunidade de o fazer. Prestou as declarações ao jornalista no dia da Assembleia Municipal e durante toda esta sessão não abordou o tema. Posteriormente houve uma reunião de Câmara, e o Presidente voltou a não tocar no assunto.-----

Para si, a atitude correta seria enviar para o Ministério Público para averiguações, pois as declarações são tão graves, que qualquer cidadão se sente atingido por elas, e exige averiguação de todo o processo.-----

Referiu que esta proposta provavelmente vai ter os votos contra da maioria, que iremos ouvir declarações a dizer o Vereador Sebastião já foi do PCP, do PSD, que já foi Presidente de Câmara e que a oposição está preocupada com a Câmara porque estão a fazer um bom trabalho, e apesar de ser um exercício penoso de ouvir, tudo isso não invalida a importância e a pertinência da proposta apresentada. Temos posições responsáveis e procuramos exercer o nosso cargo com toda a atenção e cuidado que nos merecem as pessoas e o concelho.-----

Agendamos uma reunião extraordinária porque achamos que o assunto a tratar era suficientemente importante para tal.-----

Concluída a apreciação da matéria, o Sr. Presidente submeteu a Proposta apresentada pelo Movimento de Cidadãos “*Independentes por Almodôvar*”, à votação, **tendo a Câmara, por maioria**, com os votos contra do Sr. Presidente, que invocou o disposto no n.º 2 do artigo 54º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e do Sr. Vice-Presidente, os votos a favor dos Senhores Vereadores João António Palma e António Sebastião e a abstenção do Sr. Vereador Ricardo Colaço, **deliberado**:-----

Rejeitar a proposta sobre o envio para o Ministério Público e outras Entidades, para a competente investigação e esclarecimento, processo relativo às declarações do Presidente ao *Diário do Alentejo*, sobre as suas suspeitas de sabotagem na água de abastecimento público na vila de Almodôvar, apresentada pelos Srs. Vereadores do Movimento de Cidadãos “*Independentes por Almodôvar*”, IPA. -----

DECLARAÇÕES DE VOTO: -----

O Sr. Vice-Presidente produziu a seguinte declaração de voto: -----

“Voto contra porque foi devidamente clarificado este assunto, numa anterior reunião, na qual o Sr. Presidente deu explicações sobre o assunto e não vejo necessidade de mais esta proposta apresentada pelo IPA.”-----

O Sr. Presidente produziu a seguinte declaração de voto: -----

“Sobre o segundo ponto da ordem do dia, que se refere à análise e discussão de uma eventual participação criminal, começo por lembrar aos Srs. vereadores que este tipo de ação não se insere nas competências da câmara, previstas no artigo 33º da Lei nº 75/13.-----

Depois, recorro aos Srs. vereadores, visto me parecer que andam muito confusos, que esta matéria já foi amplamente discutida e esclarecida por mim em diversos meios, tais como os jornais locais e nacionais, em declaração divulgada no site da Câmara, e em diversas reuniões de Câmara. Foi esclarecido que utilizei uma expressão desapropriada com a única intenção de mostrar estupefação pelo aparecimento da bactéria legionella durante um dos meses mais frios do ano, e depois de um trabalho dos técnicos e executivo da Câmara em conjunto com as entidades, onde a referida bactéria foi erradicada da rede pública de águas.-----

Também já expliquei que o nosso trabalho foi eficaz e reconhecidamente eficiente, sendo que temos seguido e aplicado todas as normas e exigências impostas pela Saúde Pública, em colaboração total com as Águas Públicas do Alentejo.-----

Portanto, não entendo o porquê desta reunião e muito menos da vossa insistência neste assunto. Não me parece que tenham convocado a reunião pelos 61 euros que a Câmara paga aos vereadores sem pelouro a cada reunião que estejam presentes, pois não vejo nos vereadores do IPA essa necessidade financeira. Portanto, só posso pensar que estão confusos em relação ao papel de cada um nesta organização.-----

Relembro mais uma vez, para evitar confusões e mais reuniões no futuro, que a competência para representar o Município em juízo é do Presidente da Câmara, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 35 da Lei n.º 75/2013. Assim sendo, e também porque nunca disse ter tido alguma desconfiança ou suspeita sobre pessoas em concreto, e que a expressão utilizada foi como já expliquei em tom de desabafo por não conseguir entender o aparecimento da legionella num mês frio, não se justifica esta insistência dos

vereadores do IPA em denunciar uma suspeita que na prática não existe. Mais, como a entrevista que dei, foi do conhecimento público e certamente já chegou ao conhecimento das competentes autoridades, caso exista motivo, o mesmo será tratado por quem tem essa função de manter a ordem pública.-----

Acresce que os eventuais ilícitos que possam estar em causa revestirão a natureza de crimes públicos, pelo que legalmente dispensam a necessidade de apresentação de qualquer participação junto do Ministério Público e outras entidades, já que a sua investigação não depende do impulso do Presidente ou da Câmara, bastando a mera notícia dos eventuais crimes para poderem imporem um dever prossecução. Estranho portanto, mais uma vez, o comportamento em que a oposição insiste, especialmente os vereadores do IPA, depois das públicas explicações já dadas, sobre essa matéria, designadamente em face do comportamento adotado no passado pelos subscritores da proposta.-----

Por isso a câmara continuará com um acompanhamento rigoroso e estrito da qualidade da água, e uma monitorização da mesma em estreita articulação com as entidades competentes. Caso surjam concretos indícios de uma contaminação não deixarei de atuar legalmente em defesa do interesse e saúde da população, pois sei os meus deveres e compromissos perante a população, e como presidente de camara, tenho-os praticado no dia-a-dia, informando a população com veracidade e com rigor, não ocultando factos. Por isso voto contra e espero que o assunto fique por aqui e que não sejam solicitadas mais reuniões extraordinárias sobre um não assunto.” -----

O Sr. Vereador João António Palma produziu a seguinte declaração de voto: -----

“Não me surpreende o voto contra relativamente à apresentação de denúncia a entidade competente para averiguar e investigar. Este voto só Confirmou, que ou Presidente omite factos ou é totalmente irresponsável quando profere estas declarações a um órgão de comunicação social. É um crime público que carece de queixa, mas é obrigação do Sr. Presidente, que tem responsabilidade direta no fornecimento da água à população denunciar, zelando pela saúde de todos nós. -----

Não é necessário que a Câmara o faça, eu próprio farei um dossier com todas as suas declarações e a nossa insistência na necessidade de ser feita uma averiguação e pediremos uma investigação.” -----

O Sr. Presidente disse o seguinte: -----

Face à baixa política e à rudez da linguagem dos políticos do IPA, e à tentativa de colocar a minha idoneidade em causa com um assunto tão importante como é a saúde publica, e apesar de eu não ter como opção politica o envio constante de “comunicados”, nem de tralha política, mas sim trabalhar para o beneficio da população, quero que fique em ATA a seguinte declaração:-----

1. **Informo todos os vereadores e a população em geral de que no caso da Legionella, agimos com dignidade e eficiência, informando devidamente os cidadãos, imediatamente após ter tido conhecimento da presença da bactéria**, e colaborando com as diversas entidades para que esta bactéria fosse rapidamente eliminada da rede de águas públicas, o que aconteceu sem deixar qualquer problema de saúde registado.

Assim, aconselho os Srs. vereadores que em vez de estarem a perder tempo com esta “tralha” politica, devam era explicar, pois a população tinha o direito de saber, por que

razão os balneários (duches) das Piscinas Municipais estiveram interditos ao público em março de 2013;-----

estiveram novamente interditos ao público em junho de 2013;-----
e depois novamente interditos ao público em agosto de 2013.-----

Claro que o anterior presidente, o Sr. António Sebastião, não foi “patético”, nem “leviano”, nem “irresponsável”, pois não informou a população da razão porque estava a zona dos duches encerrada, ocultando o verdadeiro motivo e não dando as explicações que deveria ter dado aos cidadãos. A isso chamamos outro nome. É esta a atitude correta, Sr. vereador? Será coincidência que ocultar a verdade sobre o verdadeiro problema coincidiu com o facto de ser ano de eleições? Ou será que é melhor não informar a população e achar que esta é a postura de um Presidente de Câmara eleito por essa população? Está na sua consciência responder e acreditar na sua própria resposta. Eu, pela função que desempenho e pela população do concelho de Almodôvar, fiz o meu melhor e assim continuarei a fazer.”-----

O Sr. Vereador António Sebastião produziu a seguinte declaração de voto:-----

“Registo a evolução do Sr. Vereador Ricardo Colaço, que se absteve e como resultado prático obrigou o Presidente da Câmara a utilizar o voto de qualidade, o que não é muito comodo, pode fazê-lo mas nunca é um bom pronúncio.-----

Era bom que deixassem de questionar o passado e se preocupassem com o vosso mandato, preocupem-se com o concelho e com as pessoas e tenham responsabilidade em saber aquilo que dizem, o senhor é o responsável máximo do concelho e as suas declarações são ouvidas e mediatizadas.-----

É com isso que se deve preocupar e não com o passado. No passado, nós tratamos os assuntos como deviam ter sido tratados, na altura tomamos todas as medidas que foram necessárias e corretas. São situações diferentes uma da outra, não se compare um sistema que está ligado à Rede Pública aos balneários das Piscinas Municipais.-----

O Sr. Presidente diz que está tudo tratado mas nós sabemos que o processo não foi terminado, as declarações que proferiu têm consequências e o senhor deveria assumir as suas responsabilidades.”-----

ENCERRAMENTO:-----

Nada mais havendo a tratar, pelo **Sr. Presidente** foi declarada encerrada a ordem de trabalhos pelas **dezasseis horas e cinquenta e cinco minutos**.-----

Para constar, e em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, se lavrou a presente ata da reunião, que depois de aprovada, vai ser assinada, distribuídas fotocópias pelos serviços municipais e inserida na página eletrónica do Município.-----

E eu, Carla Maria Moiteiro Lima, Assistente Técnica a redigi e subscrevo.-----